



**Cadastro do Imóvel: 051.068.0060-9**

**Local do Imóvel:**

R INDUSTRIAL, 166  
CEP 03203-010  
Imóvel localizado na 2ª Subdivisão da Zona Urbana

**Endereço para entrega da notificação:**

R INDUSTRIAL, 166  
CEP 03203-010

**Contribuinte(s):**

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**Dados cadastrais do terreno:**

Área incorporada (m <sup>2</sup> ):	1.000	Testada (m):	20,00
Área não incorporada (m <sup>2</sup> ):	0	Fração ideal:	1,0000
Área total (m <sup>2</sup> ):	1.000		

**Dados cadastrais da construção:**

Área construída (m <sup>2</sup> ):	833	Padrão da construção:	1-C
Área ocupada pela construção (m <sup>2</sup> ):	500	Uso: residência	
Ano da construção corrigido:	1967		

**Valores de m<sup>2</sup> (R\$):**

- de terreno:	1.555,00
- da construção:	2.040,00

**Valores para fins de cálculo do IPTU (R\$):**

- da área incorporada:	1.390.792,00
- da área não incorporada:	0,00
- da construção:	407.837,00
Base de cálculo do IPTU:	1.798.629,00

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar os dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal, apurados ou verificados a qualquer tempo, inclusive em relação ao exercício abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal da Fazenda **CERTIFICA** que os dados cadastrais acima foram utilizados no lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel do exercício de 2025.

Certidão expedida via Internet - Portaria SF nº 008/2004, de 28/01/2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada, até o dia 04/12/2025, em

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/financas/servicos/certidoes/>

**Data de Emissão:** 05/09/2025

**Número do Documento:** 2.2025.005315692-2

**Solicitante:** ANDREA CRISTINA FRANCHI DE ANDRADE (CPF 255.097.988-58)